

18

AVISO

Oferta de Mobilidade – 1 Técnico Superior

Área de Serviço Social

Em cumprimento do disposto no artigo 97.º - A, aditado à Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LGTFP), aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, e no n.º 6 do artigo 2.º do Decreto Legislativo Regional n.º 13/2019/A, de 7 de junho, que adapta a LGTFP à Região Autónoma dos Açores, faz-se público que a Unidade de Saúde da Ilha de São Miguel (USISM), pretende recrutar 1 Técnico Superior, da área de Serviço Social, através de mobilidade por afetação definitiva na mesma carreira e categoria, para a ilha de São Miguel, nos termos dos artigos 10.º e seguintes do Decreto Legislativo Regional n.º 17/2009/A, de 14 de outubro, na sua redação atual.

Os interessados deverão possuir relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, nos serviços e organismos da Administração Pública Regional, e estar integrados na carreira e categoria de Técnico Superior.

As candidaturas deverão ser entregues, no prazo de cinco dias seguidos (cfr. ponto ii da al. d) do ponto 14 da Circular DROPEP/2022/2, de 8 de setembro), a contar da publicação do presente Aviso na Bolsa de Emprego Público – Açores (BEPA), mediante requerimento dirigido ao Conselho de Administração da USISM, Grotinha, n.º 1, 9500-354 Ponta Delgada, podendo ser entregue pessoalmente no Serviço de Expediente da USISM ou remetido por correio registado e expedido até ao termo do prazo e para a morada supramencionada.

O requerimento de admissão deverá conter a identificação completa (nome, data de nascimento, residência, contato telefónico, endereço eletrónico) e ser acompanhado dos seguintes elementos:

- a) *Curriculum Vitae* detalhado, datado e assinado;
- b) Cópia legível do documento comprovativo das habilitações literárias;
- c) Cópia dos comprovativos das ações de formação frequentadas, relacionadas com o conteúdo funcional do posto de trabalho, dos últimos 10 anos;
- d) Cópia dos comprovativos da experiência profissional diretamente relacionada com o conteúdo funcional do posto de trabalho;
- e) Cópia da declaração emitida pelo serviço de origem a que pertence, devidamente atualizada, da qual conste a modalidade da relação jurídica de emprego público que detém, o tempo de serviço, execução das atividades inerentes ao posto de trabalho que ocupa e o grau de complexidade das mesmas;
- f) Cópia da avaliação de desempenho relativa ao último período, em SIADAPRA 3;

g) Indicação da área/local de trabalho pretendido para exercício de funções, mediante a lista infra.

Para além das funções inerentes à carreira/categoria de Técnico Superior, previstas no anexo a que se refere o n.º 2 do artigo 88.º da LGTFP, na sua redação atual, as funções e atividades a desempenhar na área de Serviço Social e nas áreas de atividade da USISM a que se reporta o Decreto Regulamentar Regional n.º 26/2011/A, de 9 de dezembro (aprova a orgânica da Unidade de Saúde da Ilha de São Miguel), são as seguintes:

- definir e divulgar procedimentos relacionados com questões sociais;
- atendimento ao utente, familiares e rede de suporte com necessidade de apoio social identificados no âmbito do processo de doença, tratamento e reabilitação;
- realização de diagnóstico social; acompanhar e apoiar utentes e familiares; prestar apoio social de forma continuada e integrada em situação de dependência ou que necessitem de cuidados especializados (Rede de Cuidados Continuados Integrados);
- incentivar e facilitar a participação dos utentes na melhoria contínua da organização e do funcionamento dos serviços de saúde (Gabinete do Utente);
- assegurar a mediação entre os utentes e os serviços de saúde primários garantindo o retorno informativo sobre as consequências de uma eventual reclamação;
- Contribuir para a melhoria contínua da organização e funcionamento dos serviços e da qualidade dos cuidados de saúde prestados (Gabinete do Utente);
- Integrar e gerir processos do Gabinete Local de Apoio ao Cuidador Informal do respetivo concelho;
- Despistar e sinalizar todas as crianças com risco de alterações ou alterações nas funções e estruturas do corpo ou risco grave de atraso de desenvolvimento (Equipa Técnica de Intervenção Precoce de Nordeste).

Os locais de trabalho e vagas respetivas são os seguintes:

- USISM/Centro de Saúde de Ribeira Grande – Serviço Social: 1 vaga;

A seleção dos candidatos será feita com base na avaliação curricular e na entrevista profissional de seleção considerando a experiência profissional detida.

Ponta Delgada, 16 de maio de 2023


Sandra Silva
Presidente do Conselho de Administração